

Ofício 006/2024.

Goiânia, 26 de março de 2024.

**Ao Magnífico Senhor Reitor do IF Goiano**  
**Professor Elias de Pádua Monteiro**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-GOIÁS – Sintef-GO**, inscrito no CNPJ sob n. 02602621/0001-70, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato representado pelo seu **Presidente**, Fernando Augusto Messias, comunica que os Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em educação do **IFG** e do **IF Goiano**, reunidos em **Assembleia Geral Extraordinária em formato híbrido**, realizada no dia 13 de março de 2024, às 10h30 em última chamada, deliberaram pela aprovação de indicativo de **Greve a ser encaminhado à 187ª Plenária do SINASEFE**. Plenária esta que, por sua vez, aprovou a **deflagração da Greve Nacional na Rede Federal no dia 3 de abril de 2024**.

Para esclarecimento e informação, a **greve a ser iniciada no dia 3 de abril**, deflagrada após se esgotarem as possibilidades de negociação, dentre outras reivindicações, luta por:

- i. Recomposição das perdas salariais acumuladas entre 2010 e 2023, que totalizam aproximadamente 53,05% na Carreira PCCTAE e 39,42% na Carreira EBTT, com proposta de recomposição salarial escalonado das perdas dos salários dos servidores acumuladas entre 2016 e 2023, ordenadas pelo **FONASEFE**, respectivamente presentes no **Bloco 1 [34,2% (2024, 10,34%; 2025, 10,34%; 2026, 10,34%)]**, onde se encontram os servidores da Carreira PCCTAE, e no **Bloco 2 [22,71% (2024, 7,06%; 2025, 7,06%; 2026, 7,06%)]**, onde se encontram os servidores da Carreira EBTT, com previsão de negociação futura das perdas salariais ocorridas entre 2010 e 2016;
- ii. Equiparação dos auxílios que compõem a renda salarial geral dos servidores do Poder Executivo (alimentação, que é R\$ 658,00, e que lutamos para que seja estendido aos aposentados; per capita saúde, de R\$ 144,38; e assistência pré-escolar, de R\$ 321,00), com os auxílios usufruídos pelos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- iii. Reestruturação das Carreiras PCCTAE e EBTT;
- iv. Recomposição orçamentária dos Institutos Federais e demais instituições que compõem a Rede Federal, de modo a viabilizar programas de assistência estudantil, visitas técnicas e eventos acadêmicos, construir/concluir prédios projetados, manter contratos de limpeza/segurança predial e suprir demandas básicas de manutenção;
- v. Revogação das medidas de ataque à educação, como a Reforma do Ensino Médio e a BNC Formação.



# Sintef-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - GOIÁS

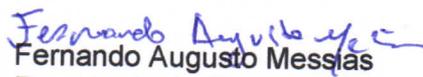
O **Sintef-GO** e o **Comando de Greve** também solicita reunião para tratar de definição dos serviços essenciais, e de outros encaminhamentos que a **Reitoria do IF Goiano** e/ou **Sintef-GO/Comando de Greve** julguem necessários.

Por fim, o **Sintef-GO** solicita que a **Reitoria do IF Goiano** e os **diretores dos campi desta instituição** respeitem a **Greve a ser deflagrada no dia 3 de abril**, bem como as lutas em defesa dos seus direitos.

Obs: segue cópia do ofício aos diretores dos campi do **IF Goiano**.

Na certeza de contarmos com a participação do Magnífico Reitor, professor **Elias de Pádua Monteiro**, na luta em defesa dos serviços públicos e seus servidores, agradecemos em nome dos servidores do **IFG** e **IF Goiano**.

Atenciosamente,

  
Fernando Augusto Messias  
Presidente do Sintef-GO  
Triênio 2021/2024

**ESCRITÓRIO**

Rua 75, n.46, Setor Central,  
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110  
(62) 3225.0170  
sintef@uol.com.br

**SEDE**

Rua 79, n.569, Qd.144, Lt.16, Setor  
Central. Goiânia-GO . CEP: 74.055-080  
(62) 3225.7171 | 3223-7414  
sintef1@uol.com.br

www.sintef.org.br  
 /sintefgo